

Republica

Anno VII

YTU' 1 de NOVEMBRO de 1906

Numero 537

REPUBLICA

Assignaturas:

Anno 15:000
Semestre 8:000
Trimestre 4:000
PAGAMENTO ADIANTADO
Redacção e administração
Rua do Commercio N. 62

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director—Juvenal do Amaral.

ABEM DO POVO

O dr. Graciano Geribello digno Intendente de Policia e Hygiene, informando pessoalmente um dos nossos companheiros de redacção, relativamente ás noticias que sob a epigrapha acima, temos publicado, disse: «A bem do povo tenho ordenado o fechamento da agua durante a maior parte do dia, isto é, das 6 ás 8 horas da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde; a bem do povo, sim, porque os mananciaes são insufficientes para o abastecimento da agua a nossa população, e si não se tomasse essa medida, corria o povo o risco de não ter agua, a horas indeterminadas, e dahi seriam maiores os incommodos.

Accrescentou o snr. Intendente que a limpeza é rigorosamente feita, nas valvulas e filtros.

A bem do povo disse s. s. que tomou essa medida, e mais: que a bem do povo a Camara vae em breve tratar do novo abastecimento de agua e da rede de exgottos.

Admiramo-lo e estamos certos da sua dedicacão no espinhoso cargo municipal, a que s. s. tanto tem lustrado, propondo varios melhoramentos locais. Mas de agora até que se installe o novo sei viço de agua e exgottos, —o que certamente não se dará no decorrer de um anno inteiro, a bem do povo, não poderia o dr. Intendente de Hygiene diminuir o imposto da agua, uma vez que o publico parcamente consome o precioso liquido?

Assim não poderia haver quei-

xas: o que não é possível, é justo que se não exija.

Mas cobrar-se a mesma contribuição de outrora pela agua que durante o dia, foge ao povo como que envergonhada,—francamente não é muito a bem do povo...

DIVAGANDO...

E' amanhã o dia dos mortos, dia consagrado pela igreja á commemoração dos que nos anteciparam na grande viagem d'além-túmulo. E' o dia santo por excellencia, e que evoca em nossas almas saudosas reminiscencias dos entes queridos, que a inexoravel morte roubou ao nosso amor, aos nossos carinhos.

Que lutooso dia é este, e quantos e quantos ainda o anno passado eram vivos e conviviam connosco, e hoje ali, no *Campo Santo*, repousam para sempre á doce sombra da cruz! Que dia de saudades e de lagrimas para todos, pois ninguem ha que não tenha um ente caro arrancado aos seus affectos pela impiedosa Parca! Bem fez a nossa Republica em decretar feriado este dia de luto e de dor, em commemoração aos mortos.

Além do suave consolo, para os crentes, das orações em suffragio da alma dos que se foram, resta ainda o da piedosa romaria ao cemiterio, onde jazem os seus restos mortaes. Eis porque, bondosos leitores, vos convidamos á essa triste mas devida peregrinação, a depôr uma coroa de roxas saudades sobre a lapide dos que em vida tiveram os nossos respeitos e os nossos carinhos.

Entremos. Ahí, na frente, ergue-se o branco mausoléu onde dorme o somno eterno o grande benemerito que em vida foi o padre Miguel Corrêa Pacheco, o prototypo dos vigarios; lá, em s'ngela campa, o martyr do dever Arthur Pacheco Jordão, tombado em pleno vigor da mocidade e quando seus serviços eram ainda necessarios aos epidemicos; além, o de José Mariano, genial artista, que tão grande brilhantismo dava ás nossas festividades com o seu extraordinario talento musical; os dos padres vigario Salgado e Matheucci, que na ultima epidemia tão relevantes serviços prestaram no exercicio do seu ministerio; os de tantos e tantos outros, que papel proeminente representaram em nossa sociedade.

Oh! fugacidade da vida! Quem sabe quantos de nós, hoje fortes e saos, não estaremos no dia de finados de 1907 repousando entre as ala-

medas tristes dos merencoricos cy prestes daquella mansão dos mortos?

Ahi está porque o culto aos mortos é uma religião! Ao seu numero pertenceremos um dia, quer queiramos ou não, o que aliás não nos assista, porque a morte, como disse um illustre escriptor, "si não é um bem, é ao menos o fim de todos os males."

Um fervoroso catholico mandou doarar internamente o nicho de N. S. da Candelaria, na matriz e este illuminado á luz electrica, á neutre, é de bellissima perspectiva, parecendo estar a linda imagem em pleno sol, cujos raios a circumdam.

A illuminação da Matriz, porém, não está ainda completa, devendo em breve começar o trabalho da installação definitiva, que importa já em seis cômodos de reis, segundo ouvimos, ficando, portanto a nossa igreja parochial artistica e brilhantemente illuminada, não sendo talvez exagero dizer—que será então o templo de melhor e mais caprichosa illuminação em toda a diocese.

Como não ficará bonita a matriz com tal illuminação! Mas resta que como complemento deste importantissimo melhoramento, volte o abalizado maestro Tristão Mariano a occupar ali o posto de mestre de capella, cargo que antigamente exerceu a contento geral.

Que é feito, caro leitor, do grupo dramatico *João Caetano*? Dirsolveuse? Pois si assim é, é pena.

Este grupo, composto de amadores, já nos deu em outros tempo excellentes noitadas na nelle velhos casarão, que se chama theatro São Domingos. Pode, porém, ser reconstituido, pois não faltam felizmente em nosso meio social rapazes intelligentes e estudiosos para delle fazerem parte e levarem á scena dramas escolhidos de bons auctores.

Aqui nesta boa terra, onde escasseiam as diversoes uteis, não seria demais uma associação dramatica, como houve outr'ora, que nos dê de vez em quando um bom espectáculo, pois nem só de missas e procissoes se vive.

Vamos, senhores, reaggregiem-se e formem uma sociedade dramatica.

PORF.

DENUNCIAS

O snr. dr. Carlos Alberto Vianna promotor publico da comarca, deu denuncia contra Elias Silva e João Patricio, como incurso nas penas do artigo 303 do Codigo Penal.

A PESCA NO SALTO

No *Correio do Salto*, que se editou no ultimo domingo, lemos um artigo, firmado pelo nosso illustre conterraneo sr. dr. Eugenio Fonseca relativamente a um assumpto interessante, e que, como é sabido constitue inveterada paixão do articulista. A pesca, é o enlevo do nosso presado amigo; a pesca é que lhe amenisa o viver, no dizer delle mesmo, distrahindo e confortando o seu espirito que nós conhecemos, trabalhador, sempre aquinhoado de labores excessivos neste lutar constante, em que um homem gasta-se, olhos fitos nas letras em prol das intrincadas questões de praxe, da pratica e da sciencia de direito.

S. s. mesmo despertou a nossa attenção para o seu artigo. E sem a intenção de o entretermos numa polemica, pois não temos a pretensão de o provocar para terçamento de armas, sobre um assumpto que o articulista acaricia e cultiva com admiravel entusiasmo, vamos transcrever o seu artigo e fazer alguns ligeiros commentarios, que s. s. nos relevará, attento o seu espirito de nunca mentida justiça, e em face de nossa boa intenção, que é applaudir a repressão á pesca de accordo com a lei.

Eis o artigo:

«Ha bem pouco tempo a Camara Municipal do Salto, demonstrando o zelo que lhe merecem as cousas de interesse publico, escreveu no seu codigo de leis uma de suas mais bellas paginas, a regulamentação da pesca.

Não ha povo civilizado algum que não tenha leis e leis rigorosas garantidoras da procreação dos peixes.

E' que o peixe representa na alimentação um papel valiosissimo.

Era de lamentar que essa Edilidade ha mais tempo não houvesse regulamentado a pesca, impedindo que se fizesse o morticínio barbaro de milhares de

dourados, justamente na peor das epocas.

Atenta a voracidade desta especie, as condições especiaes das cachoeiras desde o salto até a bacia do Porto do Góes e o sem numero de desoccupados que ali enchem as margens do rio—pode-se dizer que não ha dourado que volte daquelle matadouro.

Foram, pois, mais do que justos os entusiasticos aplausos com que foi recebida a lei da Camara dando regulamento á pescaria.

E a gente insensivelmente sonhava cheia de esperanças com o passado antevendo a renovação dos velhos tempos, do velho Salto!

Eu antevia numerosos ranchos provindos de todas as partes, animando a localidade e dando sobre tudo grande lucro ao commercio e principalmente aos Hoteis.

Não foi, pois sem um brado de revolta que recebi a noticia de que algumas pessoas abusivamente sem reboço andam calcando aos pés a referida lei municipal.

O abuso disseram-me é ostensivo porque os encarregados de fazer respeitar as leis da Camara fecham propositalmente os olhos a essas transgressões.

Não! A Camara Municipal do Salto não pode consentir que particulares rasguem as leis que ella acertadamente decreta.

Seria uma vergonha; seria dar a entender que o municipio do Salto não tem governo, porque esse governo não tem força para fazer respeitar a sua auctoridade.

Eu, porém, que conheço os ilustres vereadores que tanto honram o mandato que receberam, eu que sei da dedicação dos senhores fiscaes, eu que posso dar testemunho do proceder das autoridades policiaes, eu que tanto tenho louvado a todas, eu acredito, eu tenho certeza de que a reclamação que ora deixo será atendida e que a lei da Camara hade ser respeitada.»

E' louvavel e digno de todo o applauso o pedido do nosso illustre conterraneo, amator da pecca, como tantos outros ytuanos e saltenses.

Proseguiremos no outro numero.

Varias

Passou ante-hontem o segundo anniversario da paz ytuaana, concertada entre os dignos chefes politicos dos antigos partidos militantes, por intervenção do benemerito snr. presidente do Estado.

Nesses dois annos decorridos, a

paz que trouxe o socego e a tranquillidade no lar da familia ytuaana, foi uma verdade, e oxalá que os nossos dignos conterraneos, ao expandirem as suas idéas continuem a cultivar a com o mesmo patriotismo e sinceridade até hoje revelados.

A esplendida corporação musical "30 de Outubro" festejou nesse dia, com uma passeata, a data da sua fundação e a da paz.

A redacção desta folha huteou o pavilhão nacional.

O sr. Mello Filho, do rink de Piracicaba, teve a gentileza de nos remetter um lindo e nitido cartão postal representando em copia de photographia, o grupo de rapazes desta cidade, quando em visita áquelle estabelecimento de diversão, e tirado á entrada do mesmo estabelecimento.

Gratos.

O apreciado pintor e ophielista sr. Joaquim Miguel Dutra, está presentemente dirigindo os trabalhos de decoração da igreja matriz de S. Carlos do Pinhal, por incumbencia do vigario da parochia monsenhor Agnello.

Consta-nos que apparecerá brevemente um novo jornal, sob a direcção do snr. major Dario Chagas, que foi ha tempos redactor=chefe da Cidade de Ytú.

O novo jornal sahirá das officinas da Cidade, que suspendeu a publicação ha quasi um anno.

Será convidado para paranymphear os bacharelados que recebem grau no presente anno no Collegio S. Luiz desta cidade, o snr. Altino Arantes, deputado federal por este Estado.

Pedem-nos para reclamar sobre o fétido que se sente á passagem pela rua 15 de Novembro, mais conhecida por becco, que vive quasi abandonada pelos srs. encarregados da limpeza publica.

As familias da circunvisinhança acham-se muito queixosas do má cheiro que recebem quando saem ás janellas de suas casas.

Está residindo entre nós o capitão Eufrosino Mendes de Atahyde, veterano da guerra do Paraguay.

CAMARA MUNICIPAL

No proximo sabbado reunir se-á, em sessão extraordinaria a nossa Camara Municipal,

Nessa sessão será discutido o novo Codigo de Posturas e se tratara de assumptos de grande importância para a cidade como sejam: a rede de esgottos e a reforma do abastecimento de agua.

INCIDENTE DESAGRADAVEL

Entre os snrs. Euclides José Liborio e Samuel Borges, houve hontem, ás 7 horas da noite um incidente desagradavel, que felizmente não trouxe maiores consequencias.

TOURADAS

Estiveram muitos concorridas as touradas realizadas no domingo ultimo, no redóndel armado no largo de S. Francisco pelo grupo de toureiros, sob a direcção do applaudido artista snr. Braz Cruz. O espectáculo agradeu, sendo lidados alguns touros que deram sórtés.

Para hoje está annunciado um programma variado.

A menina Ignacia, filha de Joanna Nardy, estando a brincar com uma thesoura, com esta vasou ante-hontem o olho direito, e vae ser operada pelo dr. Silva Castro.

CUMPRIMENTOS

Fez annos hontem o snr. Marcelino Cardoso de Camargo, conceituado negociante e nosso estimavel amigo.

Felicitamo-lo.

THEATRO "S. DOMINGOS"

O distincto grupo dramatico "Eugenio de Magalhães", do Salto, não pôde realizar o annunciado espectáculo no domingo ultimo, por falta de concorrencia de espectadores.

Esta frieza da parte do publico foi explioada do seguinte modo: Correu na cidade que o drama que ia ser representado era anticlerical e dali o receio de muitas pessoas que vêem essa idéa com máos olhos prophetisando alteração da ordem, por motivo de sua propaganda em lugares publicos.

O boato não tem porem, fundamento, pois o drama João=cortu mar, não é peça de propaganda.

Algumas pessoas estão se interessando pela volta do distincto grupo "Eugenio de Magalhães" a Ytú.

O snr. dr. Eugenio Fonseca, em breves palavras falou no theatro explicando o que facabamos de informar aos nossos leitores.

"FORÇA E LUZ"

A Companhia Força e Luz representada por seu presidente dr. Octaviano Pereira Mendes, adquiriu os terrenos sitos á rua das Flores, esquina da rua 7 de Setembro, afim de, nelles installar a sub-estação central da mesma Companhia.

A escriptura foi lavrada no cartorio do snr. dr. Nicanor Penteado.

O CASO FELIX CHUPETE

O sr. dr. Alberto Vianna vai dar denuncia contra Salles Cury, como incurso nas penas do artigo 304 § unico do Codigo Penal, como responsavel pela fractura de uma perna, de que foi victima Felix Bertholdo da Costa vulgo Felix Chupete.

Felix Chupete acha-se em tratamento na Santa Casa de Misericordia, sendo o seu estado lisongeiro

SOLDADOS DESORDEIROS

Sob esta epigraphe noticia o Correio do Salto:

«Na quinta-feira ultima, á tarde varias praças do destacamento policial de Ytú andaram de trolly pelas ruas desta villa, comportando-se de uma maneira que pouco se coaduna com a sua missão de mantenedores da ordem publica.

Alem da algazarra que promoveram, devido talvez ao facto de estarem alguns tanto alcoolisadas, dispararam varios tiros, assustando os transeuntes.

Para esse facto chamamos a attenção do digno Delegado de Policia de Ytú, Dr. Mamede da Silva, e esperamos que s. s. ha de tomar as necessarias providencias.»

Sabemos que o dr. delegado de policia está agindo no sentido de apurar a verdade, sobre essa feia occorrença, afim de promover o necessario correctivo aos soldados indisciplinaes.

DIA DE FINADOS

Amanhã haverá tres missas na matriz, sendo a primeira ás 7 horas, a segunda ás 8 e a terceira ás 9.

Todos os sacerdotes celebram amanhã tres missas cada um em suffragio ás almas, dos fieis defuntos.

E' costume neste memoravel dia fazer-se tambem romaria ao cemiterio.

Conferencia anticlerical

Como noticiámos realizar-se-á hoje, ás 8 horas da noite a conferencia anticlerical do academico de direito sr. Ricardo Mendes Gonçalves, que foi convidado por um grupo de rapazes ytuanos.

A commissão resolveu escolher o theatro, para a realização da conferencia.

Ouvimos dizer que o orador de hoje, será convidado para realizar uma conferencia no Salto

O snr. Affonso Borges falará apresentando o seu collega aos assistentes.

Hospedes e viajantes

Regressou de Capivary onde foi presidir as sessões, no impedimento do juiz respectivo, o sr. dr. José de Campos Toledo, integro juiz de direito desta comarca.

Estiveram nesta cidade os snrs. Mauro Leite de Negreiros, bacharelado de direito e Gastão Bicudo, nosso presado amigo.

Seguiu hontem para a Capital o snr. dr. Manoel Leite de Barros Sampaio.

REPTO

Desafiamos o snr. João Pery de Sampaio, gerente do Correio do Salto, a vir a publico, provar que esta folha tem vivido ultimamente de favores das officinas da igreja do Bom-Jesus, como affirmou a alguns amigos nossos.

Si não viér, será tido como o maior dos int rigantes.

Juvenal do Amaral.

IMPRESA

Passou mais um anniversario O *Mogyano* conceituado organ que se publica em Mogy-Mirim.

Levamos ao distincto collega as nossas cordiaes saudações, por esse auspicioso acontecimento.

—Appareceu em Piracicaba um novo jornal sob o titulo—*O Popular*. E' dirigido pelo snr. A Mello Filho.

Desejamos-lhes prosperidades.

—O nosso apreciado collega O *Jundiahense* passou a publicar-se diariamente.

Felicitamol-o.

GOBRANÇAS DE IMPOSTOS

Na secção respectiva publicamos um novo aviso da commissão municipal incumbida da cobrança dos impostos em atrazo.

Chamamos a atteneção dos interessados para esta publicação.

Secção Livre

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado vem por meio desta declarar ao povo de Cabreuva, que até esta data não guarda odio nem queixa de nenhuma pessoa daquella villa, apesar de seu nome ter estado envolvido ultimamente em questões de pouco valor; e outro sim, que qualquer pessoa poderá procurar saber em qualquer repartição de policia se existem queixas já apresentadas contra si como desordeiro, ou qualquer outro delicto Cabreuva 29-10-1906.

Arlindo Ferreira

Novo aviso

A commissão abaixo assignada, nomeada pela Camara, resolveu prorogar até o dia 30 de Novembro do mez vindouro para procurar melhor meio de liquidar a divida activa municipal; com o intuito de evitar ainda os meios coercitivos, resolveu fazer um desconto de 10% a todos os contribuintes que até aquella data vierem pagar á bocca do cofre os impostos em atrazo; ficam pois avizados todos os devedores da Camara que até o fim do corrente mez de Novembro os pagamentos feitos na Collectoria Municipal terão o desconto de 10% e findo este prazo a Camara entregará a dois ou mais advogados todas as dividas afim de serem cobradas executivamente com mais 30% a titulo de multa de accordo com a lei n. 69, de 15 de Outubro de 1900, em vigor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam allegar ignorancia vai este publicado pela imprensa. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario o escrevi.

Ytú, 30 de Outubro de 1906
Hermogenes Brenha Ribeiro
Luiz Marinho Azevedo
Adolpho Bauer

Cooperativa Brun i

No 24 sorteio foi premiado o n.º 40.

Permuta-se ou vende-se

Quatro casas no Salto por casas em Ytú.

Estas estão dando o aluguel de 115\$000, mensalmente; uma no largo da Matriz n.º 2, na esquina com um terreno no mesmo largo todo murado a tijolos, com 20 metros, outros tres na rua do Porto n.º 61-63 e 65 com commodos sufficientes para operarios; quem pretender diria-se a Fernandes Dias Ferraz, rua do Comercio.

GELO
SORVETES

Refrescos bebidas geladas ás quintas, sabbados e domingos.

Na Confeitaria das Familias DE
Aurelia da Costa Pinho
Rua Direita

EDITAES

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber que estando designado o dia doze do proximo mez de Novembro do corrente anno, ás onze horas da manhã, para abrir uma sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, foram na fórma da lei, sorteados os cidadãos seguintes:

- 1 Adolpho Magalhães
- 2 Adolpho Galvão de Almeida
- 3 Adolpho Bauer
- 4 Alfredo Teixeira
- 5 Antonio de Camargo Couto
- 6 Antonio P. de Camargo
- 7 Antonio B. de C. Primo
- 8 Ataliba de Almeida Toledo
- 9 Avelino Maciel Almeida
- 10 Belarmino R. de Souza
- 11 Benedicto Augusto Teixeira
- 12 Braz Ortiz de Camargo
- 13 Dario Chagas
- 14 Edgardo Teixeira
- 15 Francisco P. Mendes Filho
- 16 Francisco de Paula Leite
- 17 Francisco de T. Pacheco
- 18 Francisco Brenha Ribeiro
- 19 Francisco Pereira Mendes
- 20 João B. de A. Sampaio
- 21 João B. Corrêa Sampaio
- 22 João M. de Almeida Junior
- 23 João Ferraz Sampaio

- 24 João de Almeida Camargo
- 25 João Flaquer Junior
- 26 Joaquim M. da Silva (Dr.)
- 27 José de Padua Castanho
- 28 José Bueno
- 29 José Leite Pinheiro (Dr.)
- 30 José Ignacio da Fonseca Dr.
- 31 Josino Carneiro
- 32 Luiz Gonzaga Biendo
- 33 Manoel Maria Bueno (Dr.)
- 34 Oscar de T. Almeida Prado
- 35 Paulo de P. Souza Tibiriçá
- 36 Pedro de P. Leite de Barros
- 37 Porcino de Camargo Couto

SALTO

- 38 João de Almeida Campos
- 39 Sylvestre Leal Nunes.

INDAIATUBA

- 40 Ignacio de P. Leite Barros
- 41 João Firmiano de Souza

CABREUVA

- 42 Bento de Almeida Leite
- 43 Leonel da Silveira Moraes
- 44 Luiz Corrêa de Araujo
- 45 Luiz de Almeida Silveira
- 46 Lycero Euphrasio da Silveira
- 47 Pedro Henrique Dias
- 48 Urbano J. da S. Machado.

Outrosim faz mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os reos que se acham pronunciados em crimes que admittem fiança, a saber: num processo, Santo Vedolini, Ambrosio Carnietto e Antonio Carnietto, réos affiançados e em outro, Porfirio Mendes e Estevam de Souza, réos ausentes todos pronunciados no artigo 303 do Codigo Penal. A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no edificio da Camara Municipal, no largo da Matriz, em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos subseqüentes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como proceder ás diligencias necessarias para a notificação dos jurados, aos culpados e as testemunhas Dado e passado nesta cidade de Itú aos vinte e tres de Outubro de mil novecentos e seis. Eu, Lupercio Borges, escrivão interino do jury que o escrevi. (Assignado José de Campos Toledo)

Está conforme.
O escrivão interino do jury
Lupercio Borges.

INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS

De ordem do cidadão dr. Graciano Geribello, Inten-

dente Municipal interino desta cidade de Ytú, etc.

Faço saber que, de accordo com os paragraphos 1.º e 2.º do art. 22 da lei n.º 24 de 21 de Abril de 1896, fica intimado o cidadão Felicio Pacheco, proprietario do predio n.º 38 sito á rua da Palma desta cidade para no prazo de 90 dias a contar da publicação deste, fazer a parte do fecho de seu quintal que divide com o cidadão Honorato Rodrigues de Arruda, conforme o requerimento deste. Findo esse prazo será o serviço feito por esta Intendencia e o infractor pagará as despezas feitas com o referido fecho, e mais a multa de 10\$000 rs.

E, para sciencia do interessado, e se não allegue ignorancia lavrei este que vai publicado pela imprensa local na forma da lei.

Ytú, 19 de Outubro de 1906

P. Primo

Secretario da Camara. 4—3

O Dr. José de Campos Toledo Juiz de Direito da Comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente virem que a requerimento do inventariante dos bens da finca da Anna Francisca de Mesquita Lobo, o official porteiro dos auditorios Augusto A. da Silva, levará a publico pregão de praça de venda e arrematação, no dia trinta do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias deste Juizo, edificio da Camara Municipal, o predio situado á rua da Palma desta cidade, sob numero vinte e cinco, confrontando pelo lado de cima com propriedade do Doutor Celaviano Pereira Mendes, pelo lado de baixo com propriedade de Adolpho Magalhães e pelos fundos com propriedade de dona Antonia Fausta Pereira Jordão, estando dito predio em ruinas e que foi avaliado por (1:500.000) um conto e quinhentos mil reis. E assim será o dito predio arrematado a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação. Para que chegue a noticia de todos se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos vinte de Outubro mil novecentos e seis. Eu, Bacharel Nicenor de Arruda Penteadó, escrivão escrevi.

J. de C. Toledo

Conferido. O escrivão Pen-teado.

IMPOSTO PREDIAL

Do exercicio de 1906

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro Intendente de Obras Publicas e Finanças da Camara Municipal desta cidade de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que está concluido o lançamento do imposto predial dentro do perimetro da cidade, para o pagamento de 8 por % para o corrente exercicio, como abaixo se vê. Fica portanto, marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para reclamações, e findo esse prazo será o mesmo lançamento julgado bom para o effeito de procederse a cobrança do alludido imposto. E para que ninguem allegue ignorancia publica-se o presente pela imprensa na forma da lei Ytú, 1 de Novembro de 1906

Vicente de Campos,

Collector Municipal

NOMES	RUA	N. de Casa	IMPOSTO
João Antunes dos Almeida	S. Cruz	140	40.000
Idem	S. Rita	59	25.000
Idem	Idem Idem	42	22.000
Idem	Quitanda		47.000
Idem	Direita	55	70.000
João de Almeida Mattos	Santa Rita	103	40.000
Idem	Commercio	139	60.000
Idem	Idem	136	70.000
Idem	L. da Matriz	5	60.000
Idem	Idem Idem	5 A	60.000
João Ignacio dos Santos	Direita	15	20.000
João Evangelista Gomes	Santa Rita	53	25.000
Idem	T. do Carmo	2	15.000
Idem	Idem Idem	3	15.000
João X. da Costa (a herança)	Santa Rita	51	20.000
João Martins de Oliveira	Quitanda	23	25.000
Idem	Idem	25	25.000
Idem	Commercio	103	30.000
Idem	Santa Rita	75	25.000
Idem	Santa Cruz	143	12.000
João Baptista C. (a herança)	Idem Idem	101	20.000
João de Almeida (a herança)	Direita	17	40.000
João Luiz de Souza	Santa Cruz	150	20.000
Idem	Idem Idem	152	20.000
João Valente de Almeida	Commercio	87	50.000
Idem	Quitanda	9	40.000
Idem	Idem	11	20.000
João Pinaud	Commercio	163	15.000
João Grisolia (a herança)	Idem	88	50.000
João Baptista Ferreira	Palma	72	15.000
João Baptista Ferraz	Santa Rita	7	20.000
João Monteiro	Santa Cruz	83	12.000
Joanna de Almeida	Patrocínio	72	12.000
Justina Felix (a herança)	Misericordia	24	12.000
Jacintha (herança de A. Penna)	Convenção	8	7.000
Jesuina A. S. Gurgel	Palma	110	6.000
Justa do Amaral Campos	Santa Rita	117	15.000
Josephina de Barros	Idem Idem	127	20.000
Jacob Bresciani	Idem Idem	68	20.000
Idem	Idem Idem	139	30.000
Idem	Idem Cruz s n.		12.000
Juventino de Azevedo	Santa Rita	145	20.000
Júlio de Souza	Idem Idem	63	15.000
Georgina Rozalina de Carvalho	Idem Idem	65	15.000
Idem	Idem Cruz	34	10.000
Jesuina	Pirahy	5	8.000
Joanna de Almeida	Idem	7	8.000
Joanna de Almeida Prado	Idem	11	10.000
Jorge de Almeida	Idem	10	10.000
Idem	7 de Abril 5 e 7		20.000
Idem	Santa Rita	22	20.000
Josino Carneiro	L. da Matriz	2	60.000
Jacinho Valente Rodrigues	Cadeia	15	6.000
Jesuina Felesbina Freire	Direita	27	20.000
Jorge Guimarães (a herança)	Idem	51 A	40.000
Julião de Campos Pinto	Commercio	10	25.000
Joanna de Oliveira Mattos	Idem	30	8.000
Júlio de Siqueira Carvalho	Santa Cruz	26	8.000

(Continúa)

PREMIO!

«A INDUSTRIAL YTUANA» participa aos seus inumeros freguezes de café em pó, que offerece de hoje em diante um premio em cada DEZ LATAS de café marca

EMPREZA

Os cafés desta empresa são garantidos, pois a sua torrefacção e enlatamento, poderão ser verificados pelos interessados a qualquer hora.

Ytú, 19 de Outubro de 1906.

MARINHO, BICUDO & COMP

Mercadinho Saltense Aos senhores dentistas

DE

GAETANO LIBERATORE & F. O Proprietario deste popularissimo estabelecimento aviz a ao publico desta cidade que, chegando ultimamente de Italia, trouxe em grande quantidade o afamado vinho CERASUOLO que garante ser de pura uva e que não se encontra em outra qualquer parte Este foi analysado em Santos. Rua 7 de Setembro — Salto

Preço sem competencia

A viuva do cirurgião-dentista Joaquim Elias Galvão de Barros, tem para vender grande quantidade de utensilios e ferramentas proprias para dentistas, tudo em muito bom estado, podendo serem vistos em sua residencia á rua da Palma, n. 98.

5-1

Balança de braço com 90 kilos de pesos de ferro com força de 300 kilos. Vende-se no Coimbra.

PRADO, CHAYRES, & C.ª

Com casa em São Paulo e Santos

Recebem café à consignação com adiantamento de dinheiro.

Saques à vista

armazenando nos seus vastos e hygienicos armazens em São Paulo.

INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE ARMAZENAGEM PARA A RESPECTIVA VENDA, PELO TEMPO E MODO QUE ENTENDEREM OS SRS. FAZEND EIROS

Representante nesta praça

Alfredo Rheinfrank

Finados POR CASA OU CASAS

O abaixo assignado, marmorista, proprietario da MARMORARIA YTUANA, participa ao publico que acha-se a sua disposição, todos os dias uteis, no cemiterio, durante o dia, e á tarde em casa de sua residencia, á rua do Commercio n. 12.

Faz este aviso ás pessoas que quizerem cuidar de seus monumentos, porque estamos em vespuras de finados.

Ytú, —17—10—06.

P. BONETTI.

Troca-se o sortimento do Grande Armazem do Coimbra:

A —) PAPELARIA ALLEMÃ (— DE AUGUSTA MEHELMANN mudou-se para a rua do Commercio n. 96.

V ENDE-SE a casa da Rua da Convenção n. 13, nesta cidade

Trata-se com F. Bicu-do á Rua do Commercio n. 23